



Fls : N° 02  
 Proc: N° 542/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

530

INDICAÇÃO N.º

371/1999



IND

## “Dispõe sobre Implantação de Posto Policial”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a 1ª CIA DO 20º BPM – BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar um Posto Policial (Fixo ou Móvel) no Bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Agosto de 1999.

**CLEUSO DE OLIVEIRA**  
 VEREADOR  
 VICE-PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que os moradores do bairro mencionado, procuraram por este Vereador, alegando que a onda de violência (assaltos, tiroteios, balas perdidas) vem crescendo continuamente, bem como o uso e distribuição de drogas, o que tem causado profundas preocupações as famílias baruerienses, quanto ao futuro de seus filhos.

Justifico ainda, que se faz necessária a ronda ostensiva no referido bairro, no sentido de intimidar a ação desses indivíduos sem escrúpulos que agem de forma inesperada, causando muitas vezes danos irreparáveis.

Por estas razões solicitamos providências urgentes.

OFÍCIO Nº 643/99

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 318/99
Presidente